

P. 111

Lei número 702, de 8 de abril
de 1969.

Autoriza a abertura
de crédito especial
e dá outras provi-
dências.

O Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Exec-
utivo autorizado a abrir, na
Contadoria Municipal, um cré-
dito especial de NCR\$ 1.200,00 (hum
mil e duzentos cruzeiros novos),
para atender ao pagamento dos
encargos decorrentes da contratação
de trabalhadores braçais, de acordo
com os dispositivos da CLT (Conso-
lidação das Leis do Trabalho).

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com
os recursos provenientes do excesso
de arrecadação previsto para o cor-
rente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 8 de abril de 1969.

11111

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

João ~~de~~ ~~Almeida~~
Secret. da Prefeitura.

